



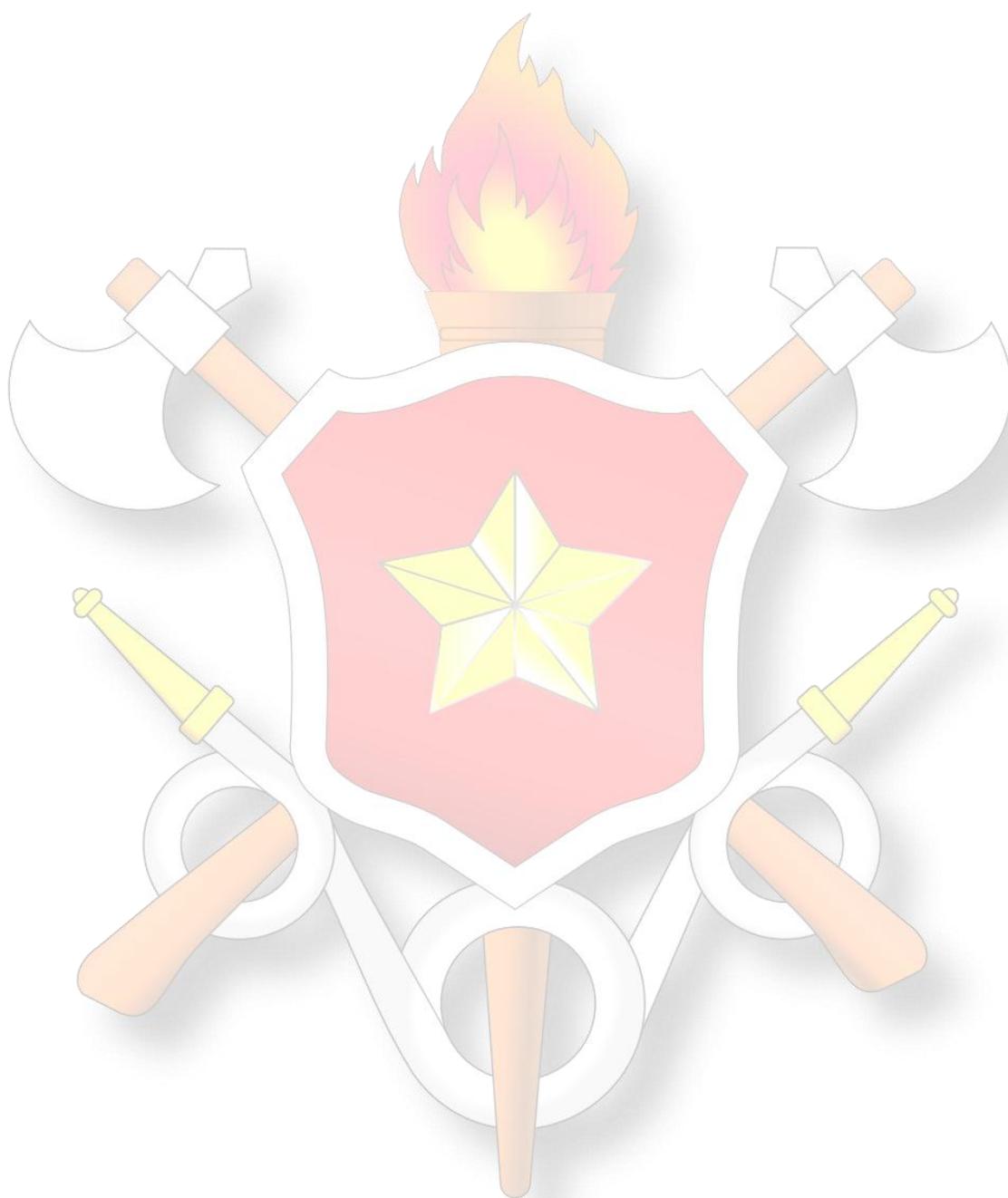
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
OUVIDORIA

Ouvidoria

Relatório de atividades



1º trimestre de 2022



Ouvidoria

Relatório de Atividades



1º trimestre de 2022

DATA DA PESQUISA: 18 DE ABRIL DE 2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Cel. QOBM/Comb. Alan Alexandre Araújo

Comandante Geral do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Elcio Alves Barbosa

Subcomandante do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Marcus Valério Costa dos Santos

Controlador do CBMDF (respondendo)

Ten-Cel. QOBM/Comb. Fabiana Santos de Oliveira

Ouvidora do CBMDF

Equipe da Ouvidoria

Major QOBM/Comb. Alisson Bernardi de Barros

Capitão QOBM/Intd. Josinaldo de Souza Telis

SubTen. Carlos Roberto da Silva

SubTen. Ivonete Aparecida Rosa

1º SGT Alessandra Soares de Assis Campos

1º SGT Ronildo da Silva Santos

1º SGT Júlio Cesar Borges

1º SGT Edmilson Rodrigues Nepomuceno de Sousa

1º SGT Jefferson Rocha Alecrim

2º SGT Celso Mendes da Silva

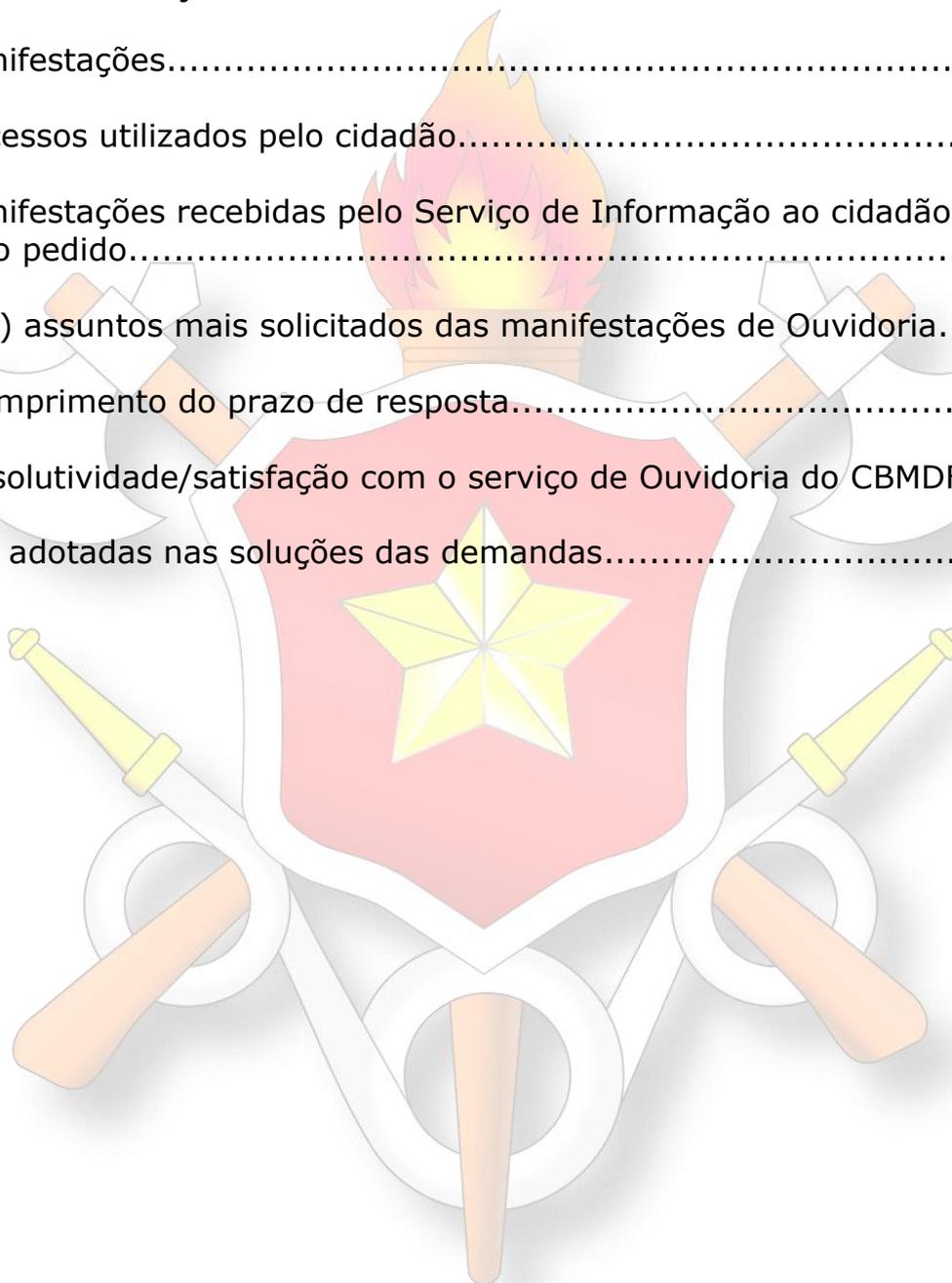
2º SGT Flávio Márcio Pereira Martins

2º SGT Reubem Bandeira de Melo

3º SGT Bárbara Emannelle Leandro de Almeida

Índice

Apresentação.....	06
Natureza das manifestações.....	08
Total de manifestações.....	09
Canais de acessos utilizados pelo cidadão.....	12
Total de manifestações recebidas pelo Serviço de Informação ao cidadão (e-Sic) e a situação do pedido.....	15
Os 05 (cinco) assuntos mais solicitados das manifestações de Ouvidoria.....	16
Índice do cumprimento do prazo de resposta.....	18
Índice de resolutividade/satisfação com o serviço de Ouvidoria do CBMDF.....	19
Providências adotadas nas soluções das demandas.....	22



Apresentação

A Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é subordinada diretamente à Controladoria da corporação e tem a finalidade de captar denúncias, reclamações, críticas, elogios, informações e sugestões dos cidadãos brasileiros incluindo os militares do seu efetivo. Tem como principal objetivo o alcance da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Esse Relatório compõe o monitoramento das diversas ações e indicadores com o objetivo de fornecer informações ao comando da corporação para a consequente tomada de decisões, melhoria dos serviços e implementação de programas e políticas públicas.

Por meio das manifestações recebidas a Ouvidoria procura promover a participação do cidadão na administração pública garantindo o direito dos usuários à adequada prestação dos serviços do CBMDF. Com essas demandas, é possível fornecer um diagnóstico da qualidade dos serviços prestados pela corporação e assim pontuar as áreas carentes de aperfeiçoamento.

As reclamações, críticas, sugestões e elogios recebidos pela Ouvidoria são encaminhados aos diversos setores da corporação, para conhecimento e providências cabíveis, e devolvidos a esta instância, para análise e envio de respostas aos cidadãos. As denúncias contra os servidores militares são encaminhadas aos setores diretamente envolvidos para uma avaliação inicial e, quando necessário, enviadas à Corregedoria para a devida apuração.

Neste relatório são apresentadas as informações referentes ao período de **01/01/2021 a 31/03/2022 (1º Trimestre/2022)** registradas no Sistema OUV-DF a partir dos Painéis de Monitoramento, visando atender a Seção II, Art. 2º da Instrução Normativa Nº 01, de 05/05/2017, que dispõe sobre as competências das ouvidorias seccionais. Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Constam os quadros demonstrativos das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no **primeiro trimestre de 2022 (janeiro – fevereiro – março)**, referentes aos atendimentos às manifestações dos públicos interno e externo, incluindo os anônimos.

Cabe ressaltar que a Ouvidoria da corporação desenvolve seu atendimento de forma descentralizada, de forma a permitir uma melhor transparência e isenção aos que utilizam nossos serviços. Fazem parte atualmente do sistema de ouvidoria do CBMDF as Unidades localizadas nos postos do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – *Na Hora* – em Taguatinga (Pistão Sul – Próximo ao Taguatinga Shopping), Rodoviária do Plano Piloto, além do edifício sede localizado no SIA.



Natureza das manifestações

A Ouvidoria atua como um elo entre o cidadão e a corporação. É um canal de relacionamento direto. Por meio da ouvidoria, conseguimos escutar as demandas dos cidadãos referentes aos serviços prestados pelo CBMDF.

Para que o cidadão atue de forma efetiva, ele deve entrar em contato com a Ouvidoria da corporação por meio de manifestações de ouvidoria.

O Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896 de 31 de julho de 2012, define no seu Art. 3º as manifestações de ouvidoria:

Art. 3º Para os efeitos deste decreto consideram-se manifestações de ouvidoria as seguintes:

I - RECLAMAÇÃO: manifestação de desagrado, uma queixa ou crítica sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo;

II - DENÚNCIA: comunicação de irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública ou apontamento de exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções, como também infrações disciplinares ou prática de atos de corrupção, ou improbidade administrativa, que venham ferir a ética e a legislação. Parágrafo único. As denúncias devem ser instruídas com fundamentação mínima para que possibilite a análise e encaminhamento pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

III - ELOGIO: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;

IV - SUGESTÃO: manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública distrital, ainda que associada a uma reclamação específica;

V - INFORMAÇÃO: Manifestação em que o cidadão requer informações de caráter geral sobre serviços e procedimentos da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, dentre outras.

(Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015)

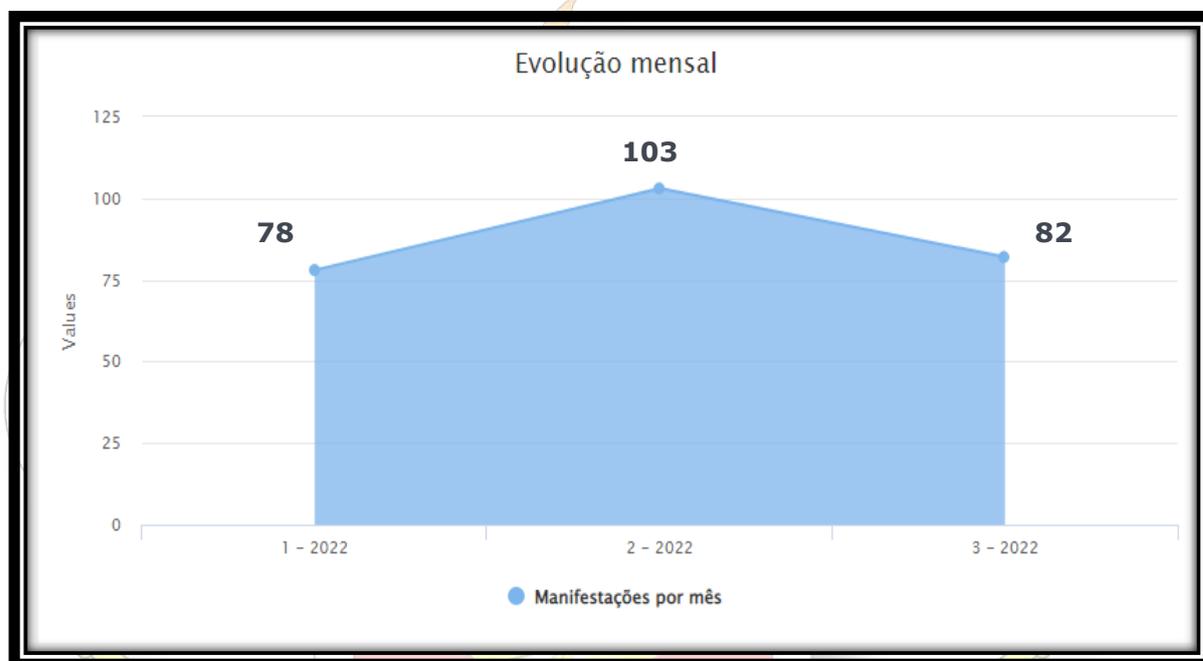
Embora não conste no Decreto acima, o Sistema de Gestão de Ouvidorias do DF (SIGO-DF) definiu um sexto tipo de manifestação para todos os órgãos que executam “serviços de zeladoria”. Esse tipo de manifestação foi definido como “Solicitação” e engloba serviços que são prestados pelos diversos órgãos, como corte de árvores, vistoria técnica, dentre outros.

Dessa forma, a manifestação de ouvidoria é o principal documento que exterioriza as necessidades do cidadão e formaliza o atendimento buscado.

Os gráficos a seguir mostram o quantitativo e a natureza das manifestações de ouvidoria recebidas pela Ouvidoria do CBMDF no **primeiro trimestre de 2022**:

Total de manifestações (1º Trimestre/2022)

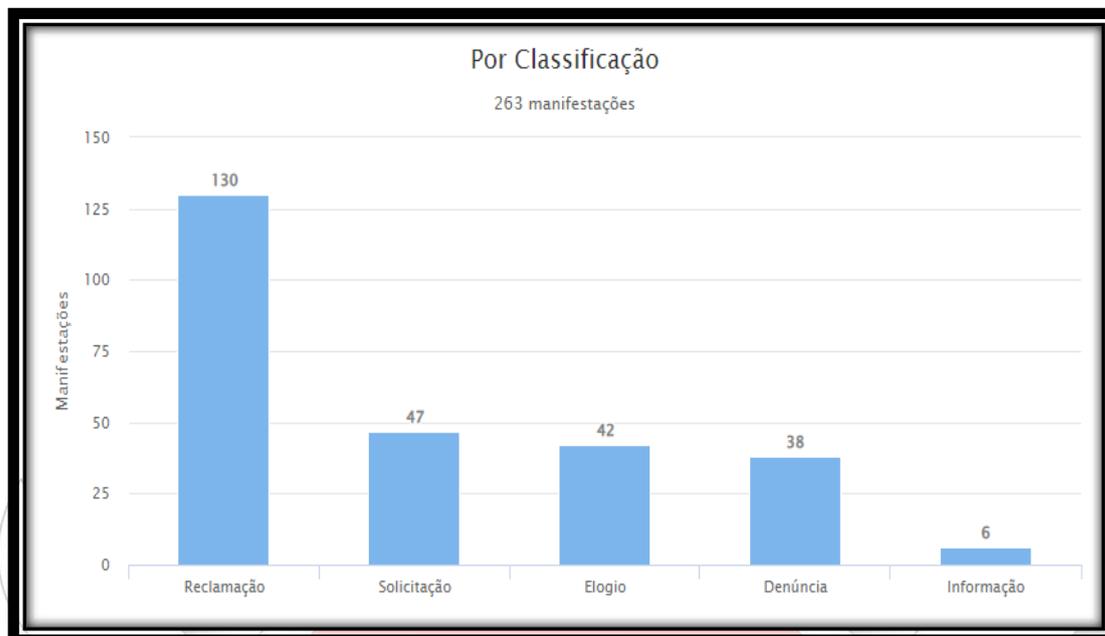
- Total de manifestações: **263 manifestações de ouvidoria.**



- Total por natureza da manifestação:

Manifestação	Quantidade	Porcentagem
Reclamação	130	49,43%
Solicitação	47	17,87%
Elogio	42	15,97%
Denúncia	38	14,45%
Informação	06	02,28%
Sugestão	00	00,00%
Total	263	100%

- Por Classificação (**1º trimestre 2022**):

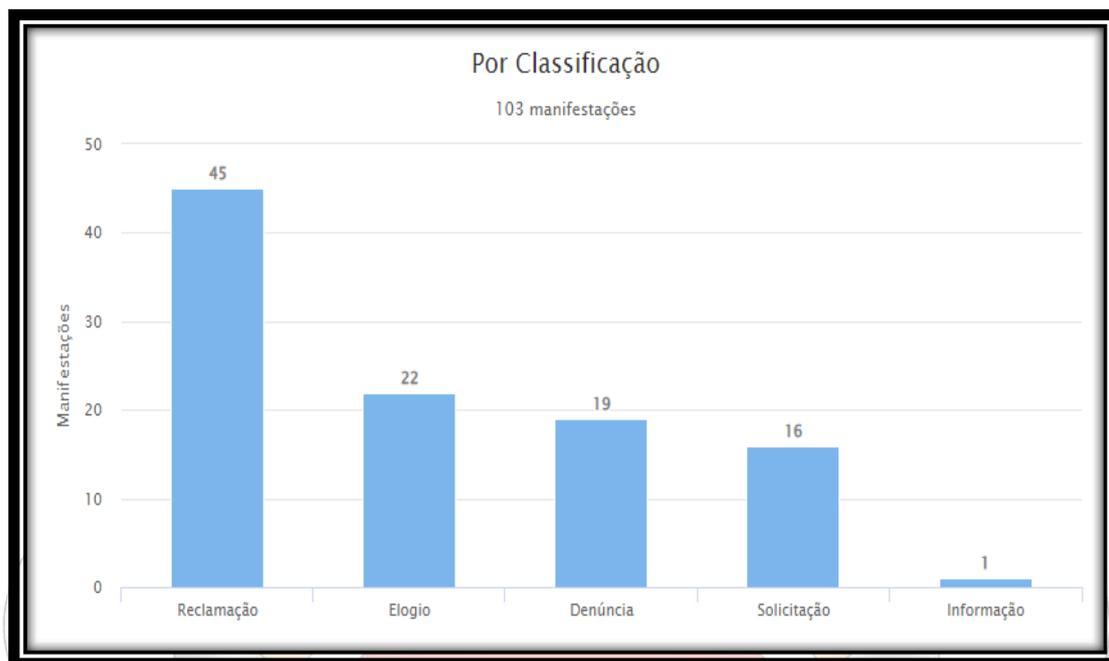


- Evolução mensal (**1º trimestre 2022**):

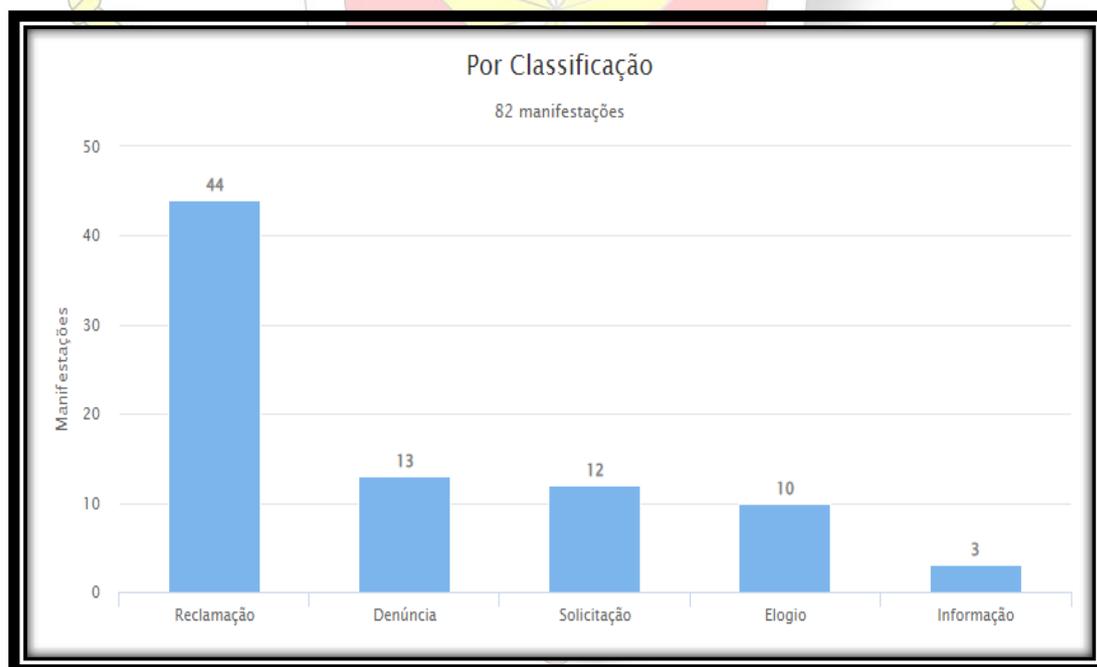
Janeiro:



Febrero:



Março:



Fonte: www.ouv.df.gov.br

Canais de acessos utilizados pelo cidadão

O serviço de ouvidoria do CBMDF ocorre por meio de três canais específicos: Telefone 162, internet por meio dos sistemas Ouv-DF e E-Sic, e por último, atendimento presencial. Independentemente do canal utilizado, as manifestações são todas armazenadas nos sistemas informatizados: Ouv-DF para demandas de ouvidoria (elogios, sugestões, informações, reclamações e denúncias) e E-Sic para demandas relativas a documentos via Lei de Acesso à Informação (LAI).

O primeiro canal de atendimento (telefone 162 é fornecido pela Controladoria-Geral do DF por meio de sua Ouvidoria Geral. Esse órgão recebe as ligações, classifica conforme teor da demanda e encaminha para o setor apropriado do governo. Essa demanda é registrada no sistema Ouv-DF e, caso seja pertinente ao CBMDF, encaminhada via sistema para a Ouvidoria da corporação.

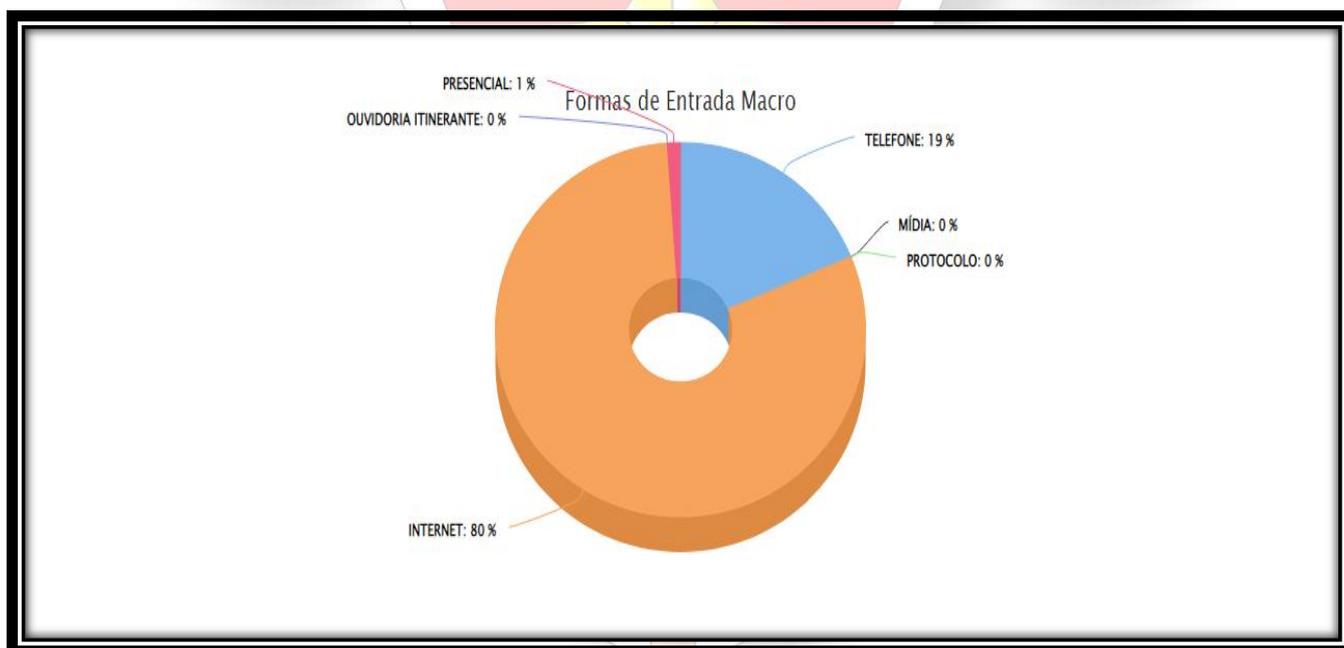
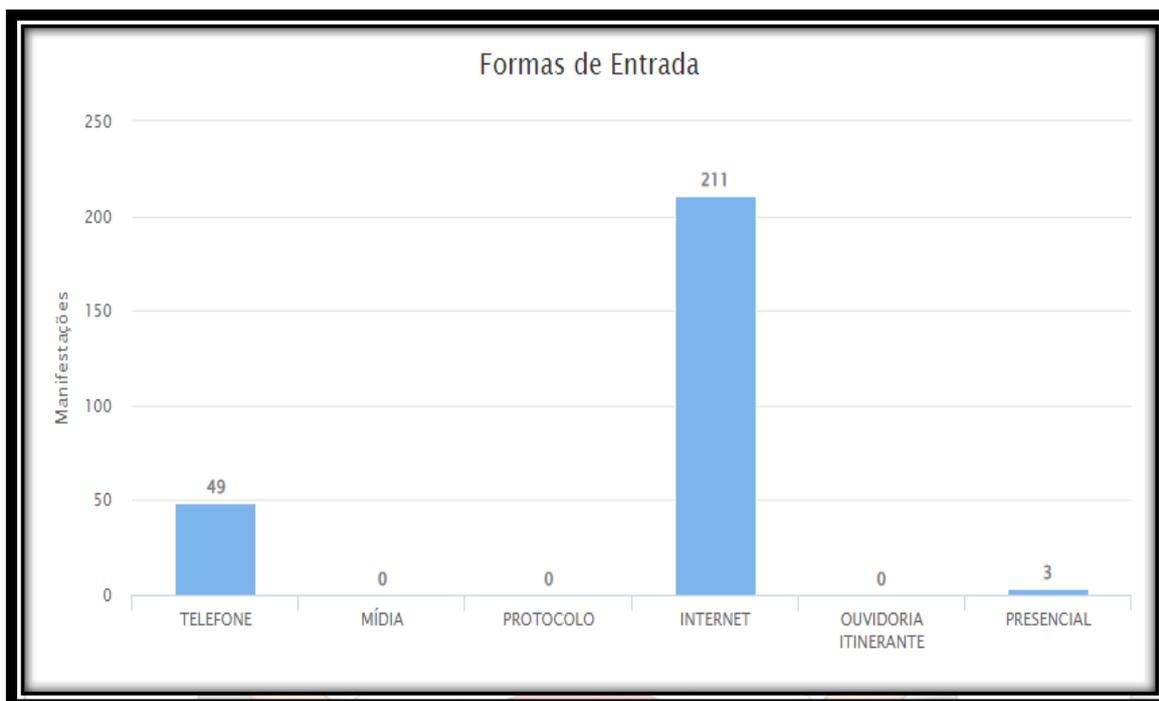
O canal de atendimento pela internet é feito por meio dos sítios www.ouv.df.gov.br e www.e-sic.df.gov.br/sistema. Neste caso, qualquer cidadão com acesso à internet entra nas páginas especificadas e cadastra a sua manifestação diretamente no sistema correspondente.

No terceiro canal de comunicação, o cidadão desloca-se presencialmente aos serviços de ouvidoria da corporação nos postos do "Na Hora" que atualmente existem no Gama, Ceilândia, Taguatinga e rodoviária do Plano Piloto, além do edifício sede da Ouvidoria, no SIA. Por meio deste canal o cidadão relata a manifestação ao militar do CBMDF que registra a demanda no sistema (Ouv-DF ou E-Sic).

Há ainda demandas que têm origem em outro órgão e são recebidas na Ouvidoria do CBMDF por meio de Ofícios ou documentos recebidos no protocolo.

OUV-DF

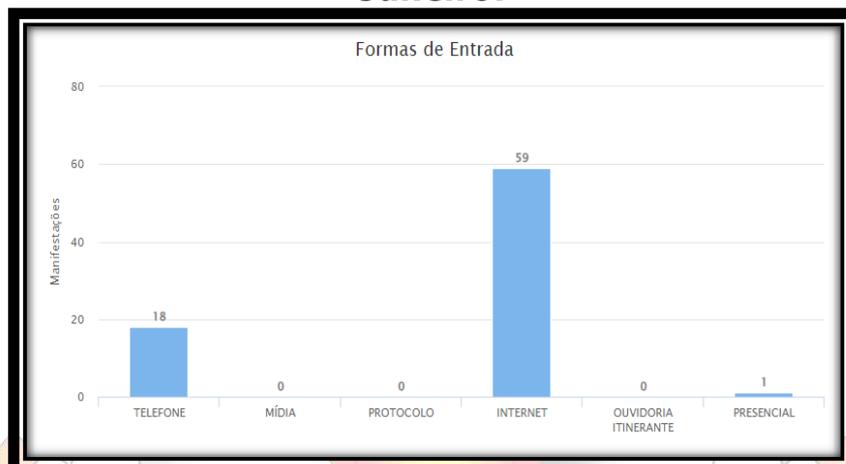
Manifestação	Quantidade	Porcentagem
Internet	211	80,23%
Telefone 162	49	19,63%
Presencial	03	01,14%
Mídia	00	00,00%
Protocolo	00	00,00%
Ouvid. Intinerante	00	00,00%
Total	263	100%



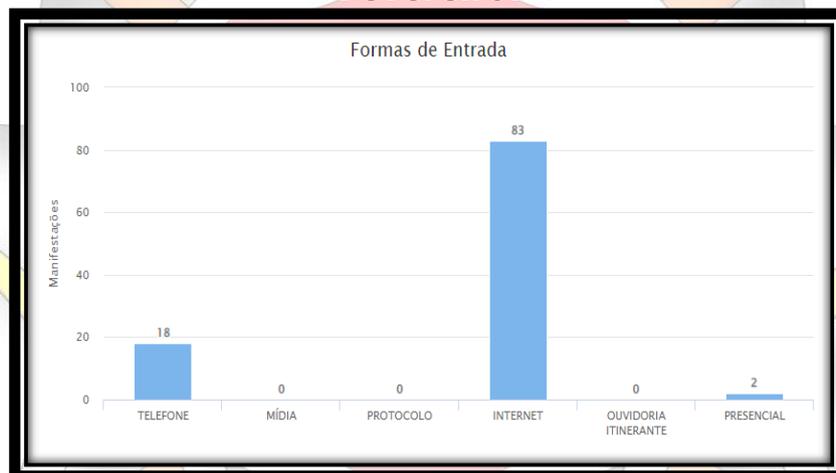
Fonte: www.ouv.df.gov.br

- Evolução mensal (1º trimestre 2022):

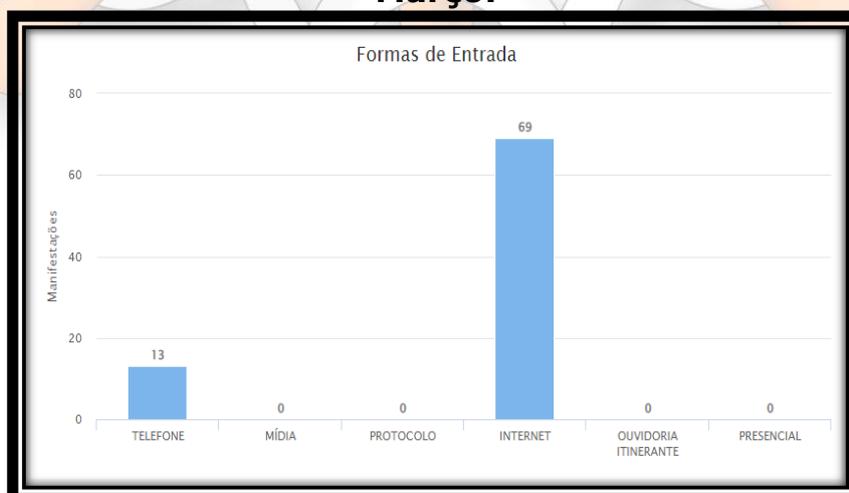
Janeiro:



Fevereiro:



Março:



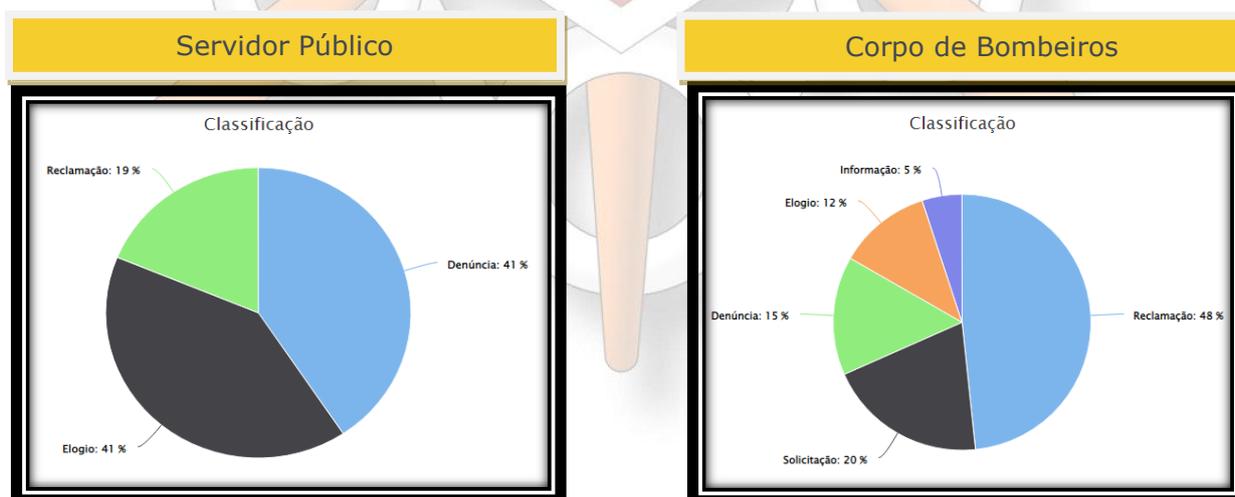
Os 05 assuntos mais solicitados das manifestações de Ouvidoria (1º Trimestre/2022)

Dentre os assuntos disponíveis para as manifestações dos cidadãos **os 05 (cinco) assuntos** mais solicitados no **primeiro trimestre/2022** são:

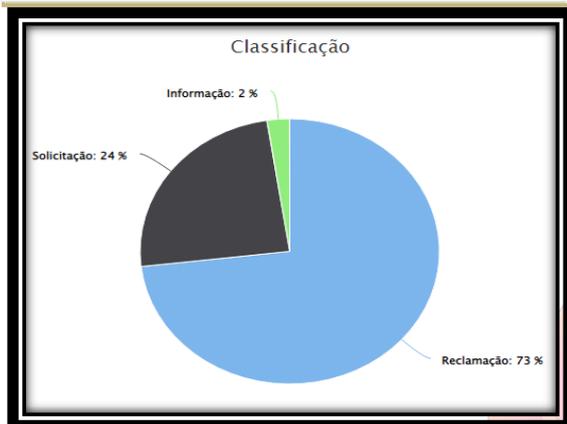
Assunto	Quantidade	Porcentagem
Servidor Público	64	24,34%
Corpo de Bombeiros	60	22,81%
Vistoria de Segurança contra Incêndio	41	15,59%
Vistoria em Edificações Privadas	15	05,70%
Problemas com Animais Sinantrópicos	08	03,04%
Total dos 05 assuntos mais solicitados	188	71,48%

OBSERVAÇÕES: O próprio Sistema da Ouvidoria Geral do GDF é quem direciona a demanda aberta pelo cidadão para o tipo específico de manifestação.

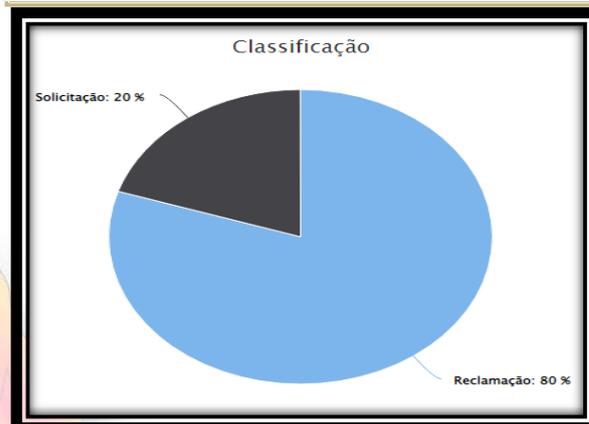
- No assunto **“Corpo de Bombeiros”** são computadas as manifestações (demandas) referentes às sugestões, informações e solicitações e reclamações diversas;
- No assunto **“Servidor Público”** são computadas as manifestações (demandas) referentes aos elogios, denúncias e reclamações diversas.



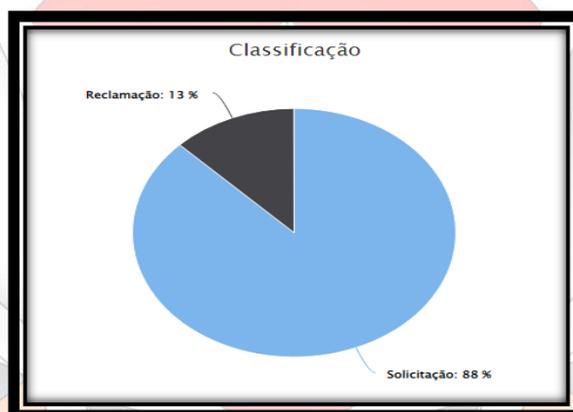
Vistoria de Seg. Contra Incêndio



Vistoria em Edificações Privadas



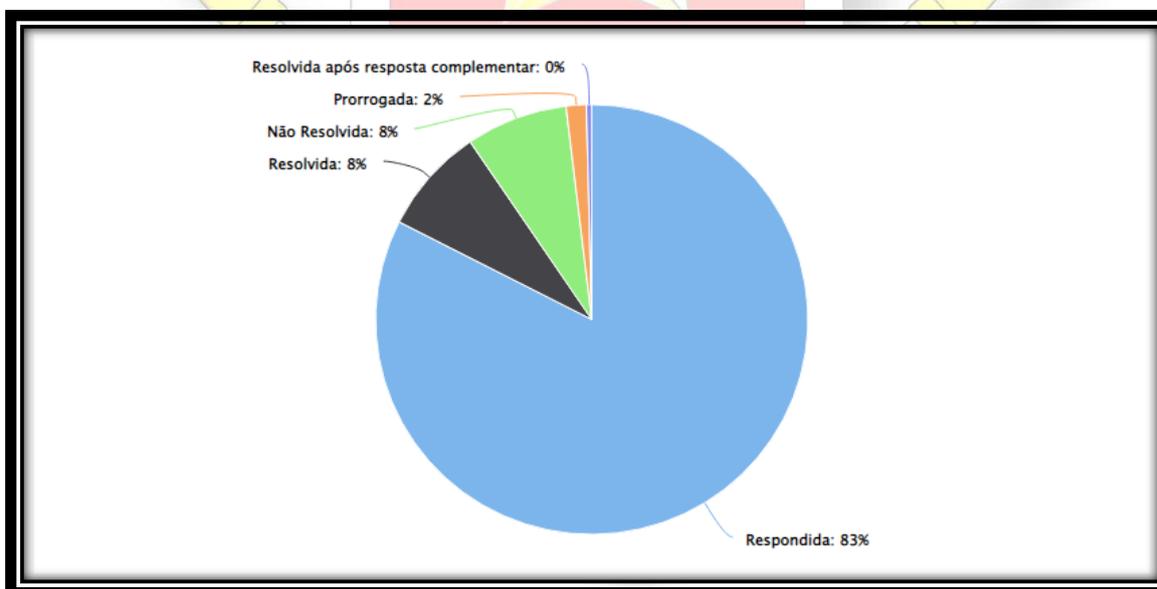
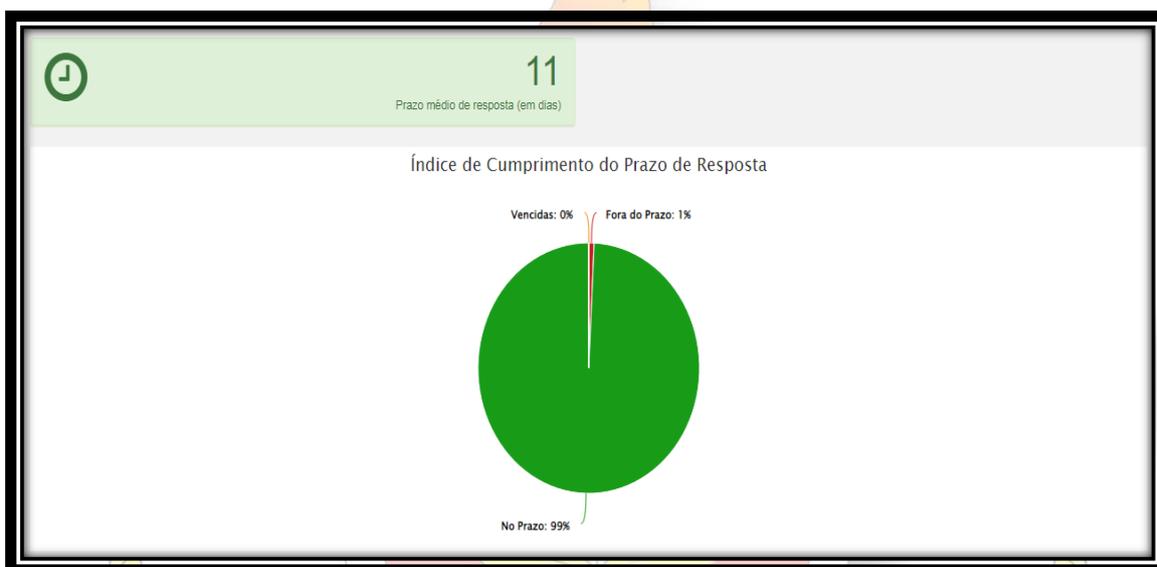
Problemas com animais sinantrópicos



Fonte: www.ouv.df.gov.br

Índice de cumprimento do prazo de resposta

A Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal respondeu às manifestações que entraram no sistema do CBMDF no prazo médio de **11 (Onze) dias**. Importante frisar que **99% das manifestações** foram respondidas dentro do prazo regulamentar de 20 (vinte) dias, conforme se observa nos gráficos abaixo:



Fonte: www.ouv.df.gov.br

Índice de resolutividade/satisfação com o serviço de ouvidoria do CBMDF (1º Trimestre/2022)

Índices do **1º trimestre de 2022:**



Evolução mensal (**janeiro – fevereiro – março**)

Janeiro:



Fevereiro:



Março:



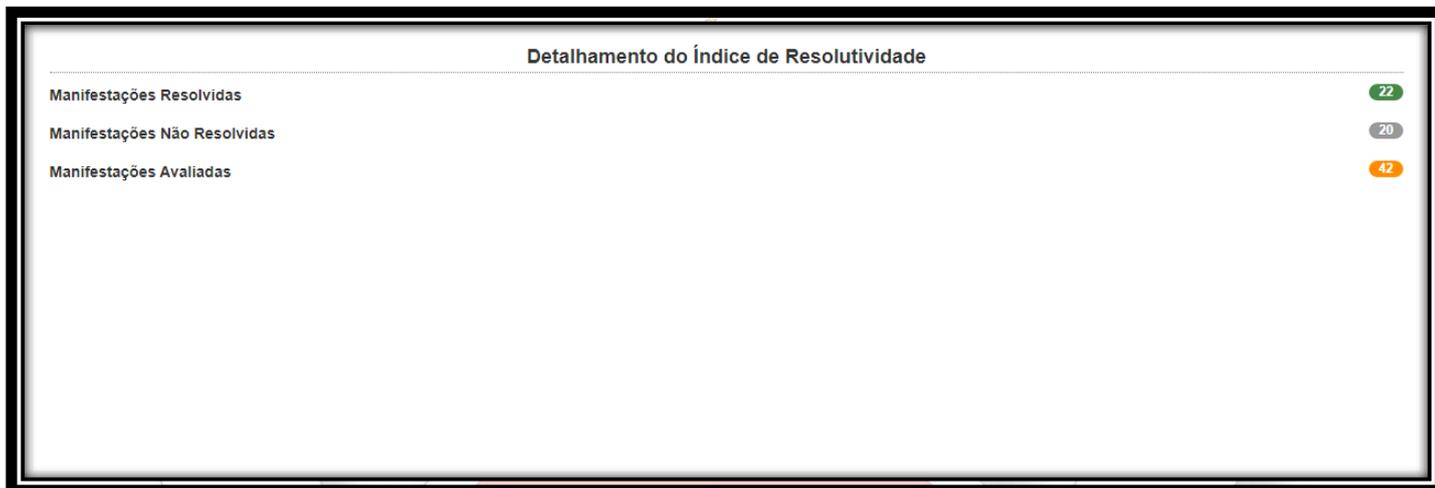
Fonte: https://www.ouv.df.gov.br/#/dashboard/rel_satisfacao_resolutividade

OBSERVAÇÕES:

01) Houve **263** Manifestações de Ouvidoria

02) Das **263** manifestações, apenas **42** manifestações **foram avaliadas pelos cidadãos**

- Índice de Resolutividade



- Das **42 manifestações avaliadas** pelos cidadãos, apenas **22 foram consideradas como resolvidas**

- Das **42 manifestações avaliadas** pelos cidadãos, **20 foram consideradas como não resolvidas**

- Índice de satisfação com o serviço de Ouvidoria

Manteve-se em 81%.

- Índice de recomendação

Manteve-se em 86%.

- Índice de satisfação com o atendimento

Manteve-se em 85%.

- Índice de satisfação com o sistema

Manteve-se em 89%.

- Índice de satisfação com a resposta

Manteve-se em 68%.

Fonte: https://www.ouv.df.gov.br/#/dashboard/rel_operacoes_unidade

Providências adotadas nas soluções das demandas

As providências adotadas pela administração pública (CBMDF) nas soluções das demandas de ouvidorias apresentadas:

- Enviar as demandas diretamente aos setoriais subordinados;
- Acompanhar diariamente o andamento dos processos;
- Enviar memorando de cobrança ao setorial responsável pela formulação da resposta, caso haja atraso dentro do prazo legal estipulado;
- Avaliação da resposta por parte do Ouvidor do CBMDF, concordando ou não; neste caso, solicitação de nova análise do setor responsável;
- Fornecer ao cidadão uma resposta preliminar dentro do prazo legal e estipulado, bem como, a resposta definitiva. Quando a resposta for recebida do setor interno fora dos prazos legais, informar que será fornecida uma resposta complementar subsidiando a resposta definitiva anteriormente informada;
- Providenciar a interlocução com os setores internos com o objetivo de otimizar e facilitar as respostas aos cidadãos;
- “Traduzir” as respostas dos setores técnicos para uma linguagem mais simples (“linguagem cidadão”), para um perfeito entendimento da população.
- Produzir relatórios específicos com recomendações aos setores mais demandados da Corporação, com objetivo de fomentar melhorias em setores e processos específicos compreendidos na variedade de serviços prestados pela instituição à sociedade;
- Buscar a capacitação continuada da equipe de Ouvidoria do CBMDF por meio de reuniões, cursos (presenciais e em EAD), encontros, grupos de trabalho, dentre outros, no intuito de melhorar a gestão das atividades prestadas pelo órgão para atender o cidadão com excelência.

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ouvidora do CBMDF
Matr. 1400113

